



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

ASSUNTO:

-:DECRETO Nº10 DE 16 DE ABRIL DE 1973:-

Transfere dotação do orçamento vigente.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que-lhe são conferidas pela Lei,

-:D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica transferida a importância de Cr\$762,00 (setecentos e sessenta e dois cruzeiros), do item 04 para o item 01, da dotação 5 - 5.1 - 3.120.91 - Serviços Urbanos - Água e Esgotos.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 16 de abril de 1973.

O Prefeito Municipal,



-Fábio Luiz Pinheiro-